

Iullma Sr.^a

Édla de Araújo Lira Soares

Membro do Conselho Nacional de Educação – CNE e Relatora do Parecer que aponta diretrizes operacionais para a Educação básica do campo

Conforme encaminhamento retirado na audiência pública ocorrida no dia 02/10/2001, onde se discutiram as diretrizes operacionais para a educação do campo, a CONTAG fez uma análise dos artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 da proposta de Resolução que ficaram pendentes de discussão naquela audiência em função da escassez do tempo e manifestase pela concordância com o disposto nos citados artigos.

Entretanto, gostaríamos de sugerir e obtermos algumas informações sobre os seguintes pontos:

- Entendemos ser de fundamental importância a explicitação de princípios e concepções que fundamentam a identidade de uma educação do campo. Assim sendo, gostaríamos que os princípios e concepções pudessem ser integrados ao vosso parecer ou na resolução, conforme melhor conveniência (ver propostas de princípios e concepções no documento apresentado pela CONTAG e parceiros na audiência)
- Seria importante que ficasse bem frisado no parecer ou na resolução a necessidade de se garantir, de fato, a universalização da educação básica pública, gratuita para o meio rural. (Esta foi uma das propostas levantadas pelo Representante da UNDIME na audiência pública e que, de fato, precisa ser contemplada).
- Sobre o processo de democratização da gestão escolar, gostaríamos que fosse feita referência à questão da merenda escolar com uma gestão comunitária e priorizando a compra de produtos provenientes da agricultura familiar local. (ver sugestão contida no documento apresentado pela CONTAG e parceiros).
- Para a educação de jovens e adultos e educação especial, propomos a oferta, em regime de colaboração mútua entre os diferentes sistemas de ensino, de políticas educacionais para atender a demanda de escolarização básica de jovens e adultos e alunos especiais que encontram-se excluídos do acesso à escola.
- Ainda, tivemos entendimento na audiência pública, de que seria constituído um artigo específico na Resolução abordando a questão dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e demais Conselhos. Considerando que a educação é estratégica para um projeto de desenvolvimento rural sustentável, sugerimos que seja garantida a articulação das discussões entre os conselhos de educação e os conselhos de desenvolvimento rural sustentável, mediante ampla participação dos movimentos sociais no processo de discussão das propostas.
- Por fim, entendemos ser de extrema importância a manutenção de um canal permanente de diálogo entre os gestores públicos da educação e os movimentos sociais. Portanto, gostaríamos que o resultado final da resolução fosse socializado com os movimentos sociais, para o que propomos que o Conselho Nacional de

Educação promova uma nova audiência pública ou uma reunião com os diversos setores da sociedade civil organizada interessadas no tema para fechamento da resolução.

Brasília, 10 de outubro de 2001.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG

PROPOSTAS DE DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL

".... Então (o camponês) descobre que, tendo sido capaz de transformar a terra, ele é capaz também de transformar a cultura: renasce não mais como objeto dela, mas também como sujeito da história". Paulo Freire.

Apresentação

A **CONTAG** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, **MOC/BA** – MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, **SERTA/PE** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **CURAÇA/BA**, **IRPAA/BA** – INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA, **ARCAFAR** - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMÍLIAS RURAIS DO NORDESTE E SUDESTE, **UNEFAB** – UNIÃO NACIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO BRASIL, **GT/UnB** - GRUPO DE TRABALHO DE REFORMA AGRÁRIA DA UNB, ESCOLA DE FORMAÇÃO DA **CUT** AMAZÔNIA, INSTITUTO AGOSTIM CASTEJON, ESCOLA DO CAMPO CASA FAMILIAR RURAL DE PATO BRANCO/PR, apresentam este documento à **Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação** (CNE), por ocasião da Audiência Pública de Diretrizes para Educação Rural, a ser realizada em 2 de outubro de 2001, em Brasília/DF, no intuito de contribuir para a elaboração das Diretrizes Operacionais para a Educação Rural no Brasil.

Este documento é, em primeiro lugar, fruto das nossas experiências educativas no campo, a partir das quais temos tido oportunidade de sistematizar muitas reflexões, bem como captar e enfrentar muitos desafios em vários níveis.

Em segundo lugar, o documento é fruto do Seminário Nacional de Educação Rural e Desenvolvimento Local Sustentável, ocorrido nos dias 17 a 21 de setembro, em Brasília, onde estudamos as relações da Educação com o Desenvolvimento Sustentável e a

Cultura, o papel da Educação Rural, bem como as experiências bem sucedidas, com seus projetos político-pedagógicos, metodologias e currículos. A partir daí, extraímos as sugestões para as Diretrizes Operacionais, que apresentamos. É oportuno dizer que este Seminário teve a coordenação da CONTAG - Confederação de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura, e assessoria específica da professora Maria do Socorro Silva, da Faculdade de Educação da UnB.

Esse documento está organizado em quatro partes:

- I. Situação da Educação Rural hoje;
- II. Papel da educação na construção do Projeto de Desenvolvimento Local Sustentável;
- III. Que meio rural estamos nos referindo;
- IV. Propostas para as Diretrizes Operacionais.

I- Situação da Educação Rural hoje

No Brasil, o meio rural apresenta os mais baixos índices de escolaridade de toda a sociedade. O analfabetismo da população rural na faixa etária acima de 15 anos é de 32,7%, enquanto que, somente 2% de jovens que moram no campo, freqüentam o ensino médio (IBGE, 1998). O que demonstra a negação - à população do campo - do direito de **acesso** e **permanência** na escola para completar sua formação inicial

Esse panorama é resultante de um processo econômico, social, cultural e de políticas educacionais que foram traçadas em nosso País, que nos deixou como herança, um quadro de precariedade no funcionamento da escola rural: em relação aos elementos humanos disponíveis para o trabalho pedagógico, a infra-estrutura e os espaços físicos inadequados, as escolas mal distribuídas geograficamente, a falta de condições de trabalho e de formação específica para atuar no meio rural, além de salários desestimulantes para o exercício profissional.

Embora o problema da educação não seja apenas no meio rural, nessa a situação é mais grave, pois além de não considerar a realidade onde está inserida, a escola foi tratada, sistematicamente, pelo poder público, com políticas compensatórias. Não houve, historicamente, para o sistema de educação no meio rural:

- formulação de diretrizes políticas e pedagógicas específicas,
- dotação financeira que possibilitasse a institucionalização e manutenção de uma escola em todos os níveis com qualidade.

Isso fez com que, a iniciativa de particulares e da comunidade, cuidasse da construção e utilização de prédios impróprios ou improvisados para funcionamento das escolas e pagamento do salário do professorado rural.

Com o aumento da miséria no campo e na cidade, com a exigência de mão-de-obra com algum tipo de letramento para a indústria, com o desenvolvimento de novas culturas, com a necessidade que a classe industrial emergente tinha do capital agrário para subsidiar o desenvolvimento industrial, com a pressão dos educadores por escola pública, gratuita e leiga, através do movimento renovador da educação, a educação rural

vai aparecer pela primeira vez, nos textos legais com o processo de industrialização em 1930, como resposta ao êxodo rural e ao intenso movimento migratório do campo para cidade.

Essa pressão social pela democratização do ensino fez com que os detentores do poder no campo, tivessem que conviver com a escola em seus domínios, pois os mesmos, também tinham interesses econômicos e políticos no desenvolvimento industrial que era subsidiado pelo capital agrário.

As diferenças dos padrões de vida rural e urbana começam a se acentuar com a expansão industrial, pois a cidade torna-se produtora e reorganiza o trabalho agrícola, com a implementação de novas tecnologias e formas diferentes de produção. As populações urbanas já começavam a conquistar alguns direitos sociais e trabalhistas, enquanto que, no campo, as populações continuavam desprovidas dessas políticas e direitos.

A escola passa a ser vista como fator de mudança social e propulsora do desenvolvimento. No entanto, sua expansão só ocorre mediante a pressão da demanda social efetiva na cidade e no campo por escolarização. Essa pressão reflete-se na lei (constituição de 1934), quando, aparece pela primeira vez, referência à educação rural, ao atribuir a garantia do direito à educação, como responsabilidade das três esferas do poder público, conforme explicitada num dos seus artigos: *"para realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará no mínimo vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual"*.

No entanto, essas vitórias do **Movimento Renovador** não duram muito. A partir da constituição de 1937, já não se fazem menções específicas à escola rural e modificam o dever do Estado, que passa a ter uma ação meramente supletiva na responsabilidade de manutenção da educação pública.

O que temos, então, a partir da década de 1950, é a gestação de um discurso urbanizador que enfatiza a fusão entre os dois espaços, urbano e rural, por acreditar que

o desenvolvimento industrial, em curso no Brasil, faria desaparecer, dentro de algumas décadas, a sociedade rural, já que para alguns "o campo é uma divisão sociocultural a ser superada, e não mantida". Caberia, então, à escola preparar culturalmente aqueles que residiam no campo, com uma educação que facilitasse sua adaptação a um meio que tendia a se uniformizar. Por conseguinte, essa concepção pressupõe que nada justifica uma educação diferenciada na escola. A partir de então, deixa-se de propor políticas específicas para a educação do campo e a mesma passa a ser tratada através de projetos, programas e campanhas emergenciais e sem continuidade, com ações justapostas e diferentes concepções de educação. Essa diversidade de projetos demonstrou mais o interesse de diferentes grupos em pleitear espaços próprios de atuação do que causar impacto nas condições físicas, de trabalho e de aprendizagem dos/as alunos/as rurais.

Com esses programas, implantou-se, de forma definitiva um modelo de escola na área rural e urbana do nosso país, fundamentado numa concepção que, segundo Whitaker e Antuniassi(1992), tem três características fundamentais:

- é **urbanocêntrica**, unicamente voltada aos conteúdos formados e informados no processo de urbanização e industrialização; o ponto de partida e de chegada do conhecimento é a cidade, apresentada como superior e moderna e o mundo rural precisa ser abandonado por quem quer vencer na vida, uma vez que no rural não há chance de progredir;
- é **sociocêntrica**, voltada para os interesses de certas classes sociais, não considerando a diversidade dos sujeitos sociais existentes no campo e na cidade, a sua cultura, as suas diversas formas de organizar o trabalho e a vida;
- é **etnocêntrica**, privilegiadora dos conhecimentos relativos ao mundo ocidental industrializado, de uma forma de pensar e de um estilo de vida baseado numa única cultura, que considera o estilo de vida e os valores do camponês/a como atrasado, conservador, criando, assim, estereótipos com relação a população do campo e ao seu modo de viver e de pensar.

Com essas características, a escola foi institucionalizada no campo não considerando os seguintes aspectos: **a população a quem se destinava, o contexto onde estava**

situada, as relações sociais, produtivas e culturais e a necessidade de formação socio-profissional desse povo.

Somente nos últimos anos, com a incorporação na pauta de diferentes organizações e movimentos, e com as experiências em curso, como também na Lei 9394/96 – que considera a especificidade da escola rural - é que esta discussão retorna a cena política de nosso País.

Assim, a educação básica, conforme colocada na LDB, torna-se uma luta popular pela ampliação da noção de escola pública no campo. Porque o trabalhador e a trabalhadora rural são sujeitos portadores de direitos. Porque só universalizando a consciência do direito subjetivo - que cada ser humano tem de educação - é que a educação básica pública, gratuita e de qualidade poderá se universalizar para a população rural. Precisamos acabar com a **imagem estereotipada** da escolinha rural das primeiras letras ou de políticas de nucleação de escolas que só pensam com critérios econômicos. Há uma dívida social com milhares de crianças, jovens e adultos do campo que foram e que estão privados de educação básica de qualidade!

II – Papel da Educação na Construção do Projeto de Desenvolvimento Local Sustentável

A primeira premissa com a qual trabalhamos é que a educação é uma das chaves para a humanização do ser humano. O desenvolvimento humano decorre da trajetória de nossas vidas, onde nas relações sociais que temos vamos nos humanizando ou nos desumanizando, de acordo com as experiências individuais e coletivas. Essa é a base da pedagogia de Paulo Freire, quando diz que devemos nos educar ao longo de toda a vida no nosso pensar, no sentir, no fazer, no conviver e partilhar (Souza, 2000).

A educação - vista dessa forma mais ampla - como processo de emancipação humana, tem que estar enraizada na cultura, pois a cultura nos humaniza, nos faz homens e mulheres, num determinado tempo e espaço social. É ela que determina os hábitos e costumes de um povo, que enraíza o ser humano e que possibilita a criação de

coletividade que olha para trás(memória) e para frente (projeto) através de suas ações e práticas sociais.

Em segundo lugar, embora o ambiente mundial contemporâneo tenha o comando das políticas centralizadas em algumas partes do globo, a sua operacionalização é descentralizada. Assim, o local ganha imensa importância na implementação dessas políticas em plena era da globalização, suscitando a necessidade de elaboração de proposições e intervenções ao nível local.

A atuação ao nível local e a construção de propostas de desenvolvimento sustentável, torna-se um caminho importante para maior participação da sociedade nas decisões das políticas públicas e sociais. A idéia de **território**, como sendo o espaço onde a convivência permite o conhecimento mútuo e possibilita a ação conjunta, tem se tornado - na escala humana - o local onde os sujeitos podem fazer algo a seu alcance, passível de ser entendido e de produzir efeitos visíveis na sua vida e na comunidade.

Ao assumir a definição de que *desenvolvimento local é o resultado da ação articulada do conjunto dos diversos agentes sociais, culturais, políticos e econômicos, públicos ou privados existentes numa determinada região, na construção de um projeto estratégico, que orienta as suas ações a longo prazo (Magalhães e Bittencourt, 1997)*, o conhecimento das dinâmicas sociais, econômicas e políticas que ocorrem nesse espaço e sua articulação com o projeto global tornam-se fundamentais na construção de uma nova cultura e de ações voltadas para potencializar outra lógica de desenvolvimento.

Para isso, precisamos socializar as informações que determinam a formação de opiniões e valores individuais e coletivos; democratizar a cultura na busca da humanização e do enraizamento e na construção de uma sociedade democrática, que considere a equidade de gênero, geração e a preservação ambiental como elementos fundantes de sua existência. Nesse caminho, a escola rural tem um papel fundamental a desempenhar na construção de um projeto de sustentabilidade, onde os povos do campo tenham vez e voz na formulação das políticas públicas, econômicas, sociais, culturais, agrícolas, agrárias e educacionais.

A escola tem um papel importante na construção de uma memória coletiva das comunidades, nos padrões coletivos de pensamentos, sentimentos e ações através de uma multiplicidade de atividades contribuindo para democratização da sociedade.

Em terceiro lugar, a escola é, de modo geral, uma instituição conservadora e resistente à idéia de vínculo com as organizações e os saberes construídos pelos sujeitos sociais com as quais trabalha. Por isso, **não será a escola sozinha que irá construir esse novo projeto educativo e de desenvolvimento sustentável para o meio rural.** Dependendo da concepção político-pedagógica que assuma, pode ajudar a enraizar ou desenraizar os sujeitos de sua ação educativa. Paulo Freire(1978), já dizia: "*a escola não transforma a sociedade, mas pode ajudar a formar os sujeitos capazes de fazer a transformação da sociedade, do mundo e de si mesmo*".

Esse processo - na constituição de identidades coletivas e novos códigos de valores - nos leva a repensar especialmente as relações sociais de gênero que se processam nas comunidades rurais, onde a situação de homens e mulheres é distinta e o empoderamento - visto como a criação de possibilidades para uma maior igualdade de oportunidades para os diversos atores e atrizes sociais - é analisado como uma necessidade básica para a permanência e progressão das mulheres no sistema de ensino.

A educação é vista não apenas como a forma das pessoas se tornarem economicamente mais produtivas, como também uma condição para a liberdade. Portanto, a educação exerce um impacto positivo sobre as relações sociais em geral.

Assim, para se fazer uma escola do campo, é preciso identificar as ações e práticas sociais que são constitutivas de sua população. Os seus conhecimentos, habilidades, sentimentos, valores, modo de ser, produzir e formas de compartilhar a vida, possibilitando a construção de um ambiente educativo, que considera a diversidade dos grupos humanos ali existentes que são: agricultores/as familiares, assalariados/as rurais, sem terra, ribeirinhos, seringueiros, indígenas e remanescentes de quilombos, que resgatem - no cotidiano da escola - sua identidade e sua relação com a terra, com o

mundo do trabalho e da cultura. Para isso, é preciso ter clareza de que meio rural estamos falando ao propor políticas educacionais.

III - A que meio rural estamos nos referindo?

O processo de abertura comercial, de liberalização e de estabilização econômica trouxe um novo balizamento à dinâmica de desenvolvimento e ao mercado de trabalho, tanto rural quanto urbano. Se no período anterior havia um crescente nas ocupações em áreas urbanas que absorviam, pelo menos, uma parcela da população que deixava o campo, o desemprego generalizado, marca dos anos 90 em todo o mundo, mudou a dinâmica dos fluxos migratórios e do mercado de uma forma global.¹

A partir da inserção do Brasil no processo de globalização, no início dos anos 90, uma série de transformações econômicas e nas políticas governamentais vem ocorrendo para garantir o fortalecimento desse modelo de desenvolvimento em nossa sociedade.

No meio rural, isto vem aprofundando as péssimas condições de vida de sua população, através da redução dos instrumentos de política agrícola, do desemprego, das condições de trabalho no assalariamento, na marginalização dos/as trabalhadores/as rurais sem terra, na desestruturação e no sucateamento dos serviços públicos, de assistência técnica, de pesquisa e de formação profissional, além de uma degradação e privatização acentuada do meio ambiente (Magalhães e Bittencourt, 1997).

Esse ritmo das transformações das relações sociais e do trabalho no campo, transforma as noções de "urbano" e "rural", tornando-se cada vez mais difícil delimitar fronteiras claras entre as cidade e os pequenos vilarejos, no entanto, tal processo não resulta, numa homogeneização que reduziria a distinção entre essas duas realidades.

Assim, quando tratamos do meio rural estamos nos referindo a um espaço heterogêneo que:

➤ é **economicamente diverso**, segundo a relação que os sujeitos têm com a

¹ Ver Projeto CUT/CONTAG

propriedade e o acesso a terra, na maneira como se relacionam com o trabalho, com o progresso tecnológico, com o mercado e com os aparelhos do Estado. Existem diferentes dinâmicas econômicas em curso, muitas vezes dentro do mesmo estado ou região (cerrado, sertões do semi-árido, áreas extrativistas, pesqueira, agrestina, agricultura irrigada, etc...);

- não se define exclusivamente pela atividade agrícola, pois cada vez mais a **pluriatividade**, reordena a capacidade produtiva da população. Segundo dados do PNAD (1995), existem hoje cerca de 1,4 milhões de pessoas que dedicam parte de seu tempo à agricultura, e outra parte trabalha com outras atividades não-agrícolas (artesanato, costura, comércio, empregadas domésticas, construção civil). Há assim, cerca de dois milhões de famílias pluriativas no campo. Por isso, devemos pensar desenvolvimento rural voltado para a ampliação das oportunidades de geração de renda, que fortaleça a família rural, onde a educação ocupe um papel fundamental, visto ser nesse espaço onde mais se manifestam a desigualdade e o desenraizamento decorrente do "viés urbano" das políticas governamentais;
- tem uma **multiculturalidade**, rica de matrizes históricas tradicionais, mas constantemente reconstruídas e reintegradas pelas novas relações que vão sendo postas pela modernização conservadora capitalista, mas que expressam o modo de vida produzido e reproduzido por cada povo nas suas festas, na religiosidade, nos gestos, na arte...;
- questiona cada vez mais a lógica de desenvolvimento que degrada as condições de vida no campo e na cidade, que não **preserva o meio ambiente** e privatiza cada vez mais os recursos naturais(as águas, patenteia os seres vivos, etc..);
- seu **entorno tem mudado** de maneira acelerada demográfica e economicamente. Tem sido procurado como forma de lazer (turismo ecológico, hotéis fazendas, chácaras, pesque-pague, etc.) e como opção de residência para muitas pessoas da cidade, ampliando as possibilidades de emprego e uma maior aproximação de sistemas culturais distintos;
- **convive com os meios de comunicação de massa** e com vários outros **elementos da cultura letrada** que dialogam com sua tradição oral e são mutuamente reformulados;
- tem a **presença de diversos movimentos sociais**, que atuam e propõem

mudanças dentro dessa realidade. No campo hoje, existe uma dinâmica social, parafraseando Miguel Arroyo, diríamos que o "campo está vivo, tem mais vida na terra do que no asfalto da cidade": tem movimentos, organizações, propostas para a sociedade;

- existe um **movimento pedagógico no campo** como nunca ocorreu na história desse país. Várias propostas de Educação rural vem se desenvolvendo e gestando uma nova concepção pedagógica, de organização curricular, organização e estrutura para a escola rural. Essa educação já vem acontecendo, através de várias Secretarias Municipais de Educação, de ONG's, de pastorais, de Escolas de Formação e das organizações do campo.

É nesse cenário **heterogêneo e multicultural** que ação educativa deve ser desenvolvida, por isso que a discussão sobre a educação no meio rural não pode tratar somente dela mesma, e suas demandas com vistas ao futuro, mas sim deve ser inserida na discussão da problemática mais ampla do campo hoje. Assim, ter no Projeto alternativo de desenvolvimento sustentável a Educação como um foco estratégico é algo crucial no enfrentamento não somente das políticas do projeto dominante, mas também, nos inúmeros preconceitos anti-rurais que são diariamente produzidos pelos meios de comunicação e pelo próprio sistema educacional.

Portanto, tendo como pano de fundo esse referencial, e considerando que, as Diretrizes Operacionais para a Educação Rural, sob a orientação da legislação educacional, "constituem um conjunto de princípios e procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para a educação básica" (Edla Soares), apresentamos algumas propostas para contribuir na elaboração dessas diretrizes.

IV- Diretrizes Operacionais para a construção da Escola Rural

4.1. Princípios e Concepções que fundamentam a *identidade* de uma escola rural

- a) Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- b) Princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à democracia;
- c) Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade, da qualidade e da diversidade cultural;
- d) Princípio político de explicitar o papel da escola junto a construção do projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável. Sem isso, as iniciativas para melhorar a educação rural arriscam-se a permanecer na superfície, nos meios e não nos fins;
- e) Princípio da interdisciplinaridade onde a construção do conhecimento precisa ser visto de forma integrada e interdisciplinar e a partir do contexto local;
- f) Princípio da preservação ambiental. Os paradigmas da sustentabilidade supõem novas relações entre pessoas e natureza, entre os seres humanos e os demais seres dos ecossistemas. A educação para o desenvolvimento leva em conta a sustentabilidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política, cultural, de equidade de gênero, étnica e intergeracional;
- g) Princípio metodológico da pesquisa não só como uma ferramenta de construção do conhecimento, mas como uma postura diante da realidade. Educando e educador precisam assumir essa postura com senso crítico, curiosidade e "questionamento reconstrutivo"(Pedro Demo) e, ao mesmo tempo, cultivar essa ferramenta como metodologia de ensino e aprendizagem;
- h) Princípio Político-pedagógico da construção do conhecimento e da organização escolar tendo como referência o mundo do trabalho, das relações sociais e da cultura vivida pela população do campo;
- i) Princípio Pedagógico da valorização dos diferentes saberes. Conhecimento, todas as pessoas possuem e podem construir. Sendo assim, a escola precisa levar em conta os conhecimentos que os pais, os/as alunos/as, a comunidade possuem, e resgatá-los dentro da sala de aula num diálogo permanente com os saberes produzidos nas diferentes áreas de conhecimento;
- j) Princípio pedagógico de que os **espaços e tempos** de formação não são apenas os da sala de aula, mas também os construídos na produção, da

família, da convivência social, da cultura, do lazer, dos movimentos sociais. A sala de aula é um espaço específico de sistematização, análise e de síntese das aprendizagens;

- k)** Princípio político de compromisso na (re)construção de relações sociais de gênero, baseada no respeito às diferenças sexuais e na promoção de igualdade de oportunidades e direitos entre mulheres e homens;
- l)** Princípio político do respeito, da valorização e fortalecimento da identidade étnica e racial dos diferentes povos do nosso território;
- m)** Princípio Pedagógico da avaliação entendida como processo que engloba os conhecimentos, as atitudes, os valores e os comportamentos construídos no processo ensino aprendizagem, como também na dimensão institucional de forma permanente e sistemática.

4.2. Organização Escolar Curricular

- a) Implementação do art. 28 da LDB sobre a elaboração de propostas pedagógicas ancoradas na diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, econômicos, culturais, de gênero e etnia.
- b) Apoio pelos sistemas de ensino às iniciativas de inovação de estruturas e currículos escolares nos diversos níveis da educação básica, com o objetivo de proporcionar uma pedagogia adequada às atuais demandas do meio rural. Ressaltamos entre essas as seguintes pedagogias:
 - **Pedagogia Libertadora** que tem por base as idéias de Paulo Freire, onde o traço característico é a busca da vivência democrática na relação pedagógica, valorizando os processos de aprendizagem em grupo, conteúdos selecionados através da problematização e da pesquisa da realidade (temas geradores, eixo temático, plano de estudo, projetos, etc...), e cujo método de ensino, centra-se, no diálogo entre educador e educando, onde a leitura do mundo torna-se elemento fundante;
 - **Pedagogia da Alternância** que busca integrar a escola com a família e a comunidade do educando. Assim a escola é vivida em dois momentos integrados, distintos e complementares: o **tempo da escola** com os educandos tendo aulas teóricas e práticas onde a análise das

experiências e a aquisição de saberes possibilitam o seu processo formativo; e **o tempo da comunidade** onde realizam atividades de pesquisa da sua realidade, de práticas que permitem a troca de conhecimentos e vivência de situações concretas do meio familiar e sócio-profissional;

- **Pedagogia de Projetos**, ensinar ou aprender por meio de projetos significa trabalhar coletivamente envolvendo o maior número de pessoas de maneira interdisciplinar, isso quer dizer, que **o tema a ser pesquisado** deve ser estudado a partir de diferentes pontos de vista, sem que se esqueça sua globalidade. É em torno de um problema que se desenvolve o projeto, que devem ser de diferentes naturezas: sociais, ambientais, cognitivos, econômicos, educacionais, etc...
- c) Apoio à realização de pesquisas e estudos sobre o meio rural que sejam subsídios à implementação de uma proposta de educação básica do campo.

4.3. Gestão Escolar

- a) **vinculação aos sistemas de ensino:** quanto a competência do poder público federal, estadual e municipal na **implementação** das Diretrizes Operacionais:
 - cumprir com as respectivas responsabilidades no atendimento escolar, à luz da diretriz legal do regime de colaboração, proporcionando através do município educação infantil e ensino fundamental nas comunidades rurais; cabendo aos Estados garantir as condições necessárias para o acesso ao ensino médio e à educação profissional de nível técnico;
 - estabelecer, mediante um processo rigoroso de avaliação, **parcerias** com o conjunto das instituições que desenvolvem experiências de escolarização básica e formação profissional no campo, desde que sejam integradas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica e direcionadas para um projeto de desenvolvimento rural sustentável;

- reconhecer e certificar os cursos oferecidos pelas escolas alternativas no meio rural como, por exemplo, Escolas Famílias Agrícolas-EFA'S, Casas Famílias Rurais -CFRs, etc.);
- Ofertar, em regime de colaboração mútua entre os diferentes Sistemas de Ensino, políticas educacionais para atender a demanda de escolarização básica de jovens e adultos que encontram-se excluídos do acesso à escola no meio rural.

b) democratização da Gestão Escolar

- assegurar nas escolas o processo de democracia administrativa e pedagógica com a participação das famílias, dos alunos/as, dos professores;
- estimular a criação dos conselhos colegiados da educação onde possa ter a participação das famílias e dos movimentos sociais;
- criar mecanismos de gestão democrática que propiciem o fortalecimento da autonomia das instituições de ensino e a consolidação dos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e demais conselhos, mediante a participação da comunidade rural no planejamento, execução e avaliação de suas propostas;
- assegurar a participação democrática da comunidade na gestão da merenda escolar, priorizando a compra de produtos provenientes da agricultura familiar local;
- subsidiar os componentes estruturantes da política de educação do mundo rural com as demandas oriundas de movimentos sociais do campo, respeitado o direito à educação escolar nos termos da legislação vigente,
- apoiar programas de valorização à cultura rural no sentido de que a escola seja vista como espaço de produção e intercâmbio cultural.

c) **autonomia da escola:** a autonomia da escola é por nós entendida na sua dimensão pedagógica, administrativa, financeira e política, sendo assim:

- as escolas rurais deverão elaborar com base nos princípios definidos nesta proposta e de acordo a realidade da comunidade onde está inserida o seu **projeto político-pedagógico** e seu regimento escolar;
- deverá ser estimulada a formação de colegiados para administração financeira e política da escola, observando os diferentes sujeitos envolvidos no processo educacional e a realidade organizativa de cada escola;
- estimular a organização da equipe **escolar** que possa contribuir através da coordenação pedagógica, com o enriquecimento do trabalho desenvolvido na escola, constituindo, assim, um **coletivo de educadores** que possa estar pensando o processo ensino-aprendizagem de forma permanente.

4.4. Organização e Estrutura Escolar

a) Organização da escolaridade

- a organização das turmas no campo possa ter como princípio educativo a heterogeneidade da aprendizagem, a realidade da comunidade onde está inserida, a demanda social efetiva da comunidade e a flexibilidade organizativa, podendo a mesma ser multisseriada, por ciclos, módulos e séries de aprendizagem;

b) Organização do tempo pedagógico

- é de **responsabilidade** dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas do atendimento escolar na comunidade rural e a flexibilização da organização do calendário escolar, entendendo-se que o ano letivo poderá ser estruturado independente do ano civil e suas atividades parcialmente desenvolvidas, a depender da proposta pedagógica, fora dos limites físicos da escola;
- incorporação pelo sistema de ensino do **tempo escolar** em jornada integral ou em sistema de alternância, tendo em conta a realidade de cada nível e modalidade de ensino, como também da realidade da comunidade.

c) Organização do espaço pedagógico

- a estrutura física das escolas rurais seja pensada nos seus **espaços interiores e exteriores** com base em critérios pedagógicos, geográficos e sociais da população alvo de sua ação educativa;
- os espaços de aprendizagem na área rural sejam vistos numa dimensão que extrapole a sala de aula, embora esta seja um espaço específico de sistematização, de análise e síntese. A família, a convivência social, os espaços produtivos e a comunidade também são espaços pedagógicos onde se desenvolve a aprendizagem;
- a Política de **nucleação da escola rural** precisa ser pensada de acordo com critérios pedagógicos, sociais e geográficos no sentido de assegurar o direito a educação básica da população, através da existência de escolas nas comunidades rurais e das escolas pólos em povoados, que possam receber crianças e jovens provenientes de comunidades circunvizinhas.

4.5. Formação Inicial e Continuada de Professores

- estímulo das diferentes esferas do poder político à profissionalização docente através da formação inicial - básica e superior - e da formação continuada em serviço; de condições de trabalho e salarial e da valorização profissional;
- a formação dos professores cumprirá o estabelecido no artigo 62 da LDBEN e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores em Nível Médio e Superior;
- a existência de diferentes estratégias para formação do professorado leigo como: cursos regulares presenciais, cursos semi-presenciais modulares ou mesmo cursos à distância, conforme trata o Decreto n.º 249/97, inclusive apontando a Universidade como uma das agências formadoras, privilegiada em todo esse processo;
- as estratégias de formação do professorado rural precisa considerar a realidade rural onde a ação do mesmo se desenvolve, os saberes que os mesmos têm produzido em prática pedagógica cotidiana dentro da sala de aula no campo;

- inclusão - nos cursos de magistério e nos cursos superiores de Pedagogia e demais licenciaturas de habilitações específicas ou disciplinas - que possibilite a formação para atuar na escola do campo.

Brasília, 2 de outubro de 2001.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAÃO, José Carlos. O Educador a caminho da roça: notas introdutórias para uma conceituação de educação rural. Mato Grosso do Sul, 1989.

ARROYO, Miguel. Escola, Cidadania e Participação no Campo. Em Aberto Brasília: INEP. 1, n.º 9, p.1-6, set., 1982.

_____. (coord.) A educação básica e o movimento social do campo. Brasília, DF, 1999 vol. 2

BARRETO, Elba de Sá. "Novas políticas educacionais para velhas escolas". rurais: um estudo de caso". Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n.º 46, p.23-49, ago., 1983.

CALAZANS, Maria Julieta Costa. "Para compreender a educação do Estado no Meio Rural; traços de uma trajetória. In: Therrien, Jacques & Damasceno Maria Nobre (Coords). Educação e escola no campo-. Campinas: Papyrus, p.15-40 , 1993.

CARNEIRO, Maria José - Ruralidade: Novas Identidades em Construção. 1999 mim.

FREIRE, Paulo. "A alfabetização de adultos: é ela um que fazer neutro?" Educação e Sociedade. São Paulo, n.º 10, p. 64-70, set., 1978.

KOLLING, Edgar Jorge (et all). Por uma educação básica do campo. Brasília: Editora UNB, 1999.

SILVA, Maria do Socorro. Os saberes do professorado rural: construídos na vida, na lida e na formação. Dissertação de Mestrado- UFPE, Recife, 2000

SOUZA, João Francisco de. A Educação Escolar, nosso fazer maior, des(a)fia o nosso saber. Educação de Jovens e Adultos- Recife: Bagaço; Recife, 2000

WHITAKER, Dulce e Antuniassi, Maria Helena Rocha. "Escola pública localizada na zona rural: contribuições para a sua estruturação". Cadernos CEDES, n.º 33, p. 9-42 Papyrus, 1992.

SÍNTESE DO DOCUMENTO CONTENDO AS PROPOSTAS DE DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL apresentadas à **Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE)**, por ocasião da Audiência Pública de Diretrizes para Educação Rural, realizada em 2 de outubro de 2001, em Brasília/DF.

I- Situação da Educação Rural hoje

No Brasil, o meio rural apresenta os mais baixos índices de escolaridade de toda a sociedade. O analfabetismo da população rural na faixa etária acima de 15 anos é de 32,7% enquanto que, somente 2% de jovens que moram no campo freqüentam o ensino médio (IBGE, 1998). O que demonstra a negação do direito de acesso e permanência na escola para completar sua formação inicial à população do campo.

O modelo de escola na área rural no Brasil está fundamentada numa concepção que segundo Whitaker e Antuniassi (1992), tem três características fundamentais:

- é **urbanocêntrica**: o ponto de partida e de chegada do conhecimento é a cidade, apresentada como superior e moderna e o mundo rural precisa ser abandonado por quem quer vencer na vida, uma vez que no rural não há chance de progredir;
- é **sociocêntrica**, voltada para os interesses de certas classes sociais, não considerando a diversidade dos sujeitos sociais existentes no campo e na cidade, a sua cultura, as suas diversas formas de organizar o trabalho e a vida;
- é **etnocêntrica**, privilegiadora dos conhecimentos relativos ao mundo ocidental industrializado, de uma forma de pensar e de um estilo de vida baseado numa única cultura, que considera o estilo de vida e os valores do camponês/a como atrasado, conservador criando assim, estereótipos com relação a população do campo e ao seu modo de viver e de pensar.

Somente nos últimos anos, com a incorporação na pauta de diferentes organizações e movimentos, como também, na Lei 9394/96 que contempla a especificidade da escola rural é que esta discussão retorna a cena política de nosso País.

II – Papel da Educação na Construção do Projeto de Desenvolvimento Local Sustentável

PREMISSAS:

- A educação como uma das chaves para a humanização do ser humano, enraizada na cultura, nos hábitos e costumes de um povo, possibilitando a criação de coletividade que olha para trás (memória) e para frente (projeto) através de suas ações e práticas sociais.
- Políticas e operacionalização descentralizadas, propiciando a elaboração de proposições e intervenções a nível local.
- Maior participação da sociedade nas decisões das políticas educacionais, voltadas para a construção de propostas de desenvolvimento local sustentável,

- Possibilitar a construção de um ambiente educativo que considera a diversidade dos grupos humanos ali existentes que são: agricultores/as familiares, assalariados/as rurais, sem terra, ribeirinhos, seringueiros, indígenas e remanescentes de quilombos, que resgatem no cotidiano da escola sua identidade e sua relação com a terra, com o mundo do trabalho e da cultura.

III - A que meio rural estamos nos referindo?

Quando tratamos do meio rural estamos nos referindo a um espaço heterogêneo que:

- é **economicamente diverso**, segundo a relação que os sujeitos têm com a propriedade, a terra, o trabalho, o progresso tecnológico, o mercado e os aparelhos do Estado; além das diferentes dinâmicas econômicas nos estados e regiões (cerrado, sertões do semi-árido, áreas extrativista, pesqueira, agrestina, agricultura irrigada, etc...);
- da **pluriatividade**, que não se define exclusivamente pela atividade agrícola, mas de toda capacidade produtiva da população rural (atividades não-agrícolas: artesanato, costura, comércio, empregadas domésticas, construção civil);
- da **multiculturalidade**, rica de matrizes históricas tradicionais, constantemente reconstruídas e reintegradas nas relações sociais, e que expressam o modo de vida produzido e reproduzido por cada povo nas suas festas, na religiosidade, nos gestos, na arte...;
- que questiona a lógica de desenvolvimento que degrada as condições de vida no campo e na cidade, que não **preserva o meio ambiente** e privatiza cada vez mais os recursos naturais (as águas, patenteia os seres vivos, etc..);
- que tem mudado seu **entorno** de maneira acelerada demográfica e economicamente. E que tem sido procurado como forma de lazer (turismo ecológico, hotéis fazendas, chácaras, pesque-pague, etc.) e como opção de residência para muitas pessoas da cidade, ampliando as possibilidades de emprego e uma maior aproximação de sistemas culturais distintos;
- **convive com os meios de comunicação de massa** e com vários outros **elementos da cultura letrada** que dialogam com sua tradição oral e são mutuamente reformulados;
- tem a **presença de diversos movimentos sociais**, que atuam e propõem mudanças dentro dessa realidade onde existe um **movimento pedagógico no campo** como nunca ocorreu na história desse país.

IV- Diretrizes Operacionais para a construção da Escola Rural

4.1. Princípios e Concepções que fundamentam a identidade de uma escola rural

- Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à democracia;
- Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade, da qualidade e da diversidade cultural;
- Princípio político de explicitar o papel da escola junto a construção do projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável;
- Princípio da interdisciplinaridade;
- Princípio da preservação ambiental;
- Princípio metodológico da pesquisa como ferramenta de construção do conhecimento e como postura crítica diante da realidade.
- Princípio Político-pedagógico que tenha como referência o mundo do trabalho, das relações sociais e da cultura vivida pela população do campo;
- Princípio Pedagógico da valorização dos diferentes saberes.
- Princípio pedagógico de que os espaços e tempos de formação devem ser construídos não apenas na sala de aula, mas também na produção, na família, na convivência social, na cultura, no lazer, nos movimentos sociais.
- Princípio político de compromisso na (re) construção de relações sociais de gênero, baseadas no respeito às diferenças sexuais e igualdade entre mulheres e homens;
- Princípio político do respeito, da valorização e fortalecimento da identidade étnica e racial dos diferentes povos do nosso território;
- Princípio Pedagógico da avaliação entendida como processo que engloba os conhecimentos, as atitudes, os valores e os comportamentos construídos no processo ensino aprendizagem como também na dimensão institucional de forma permanente e sistemática.

4.2. Organização Escolar Curricular

- d) Implementação do art. 28 da LDB que propõe a elaboração de propostas pedagógicas ancoradas na diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, econômicos, culturais, de gênero e etnia.
- e) Apoio pelos sistemas de ensino às iniciativas de inovação de estruturas e currículos escolares nos diversos níveis da educação básica, com o objetivo de proporcionar uma pedagogia adequada as atuais demandas do meio rural.
- f) Apoio à realização de pesquisas e estudos sobre o meio rural que sejam subsídios à implementação de uma proposta de educação básica do campo, à exemplo da Pedagogia Libertadora, Pedagogia da Alternância, Pedagogia de Projetos, etc.

4.3. Gestão Escolar

- Cumprimento pelo poder público do atendimento escolar em todos os níveis;
- Estabelecimento de parcerias com instituições que desenvolvem experiências de escolarização básica e formação profissional no campo,

- Reconhecimento e certificação dos cursos oferecidos pelas escolas alternativas no meio rural como por exemplo, Escolas Famílias Agrícolas, EFA'S, Casas Famílias Rurais - CRF'S, etc..);
- Oferta de políticas educacionais voltada para escolarização básica de jovens e adultos que encontram-se excluídos do acesso à escola no meio rural.

a) democratização da gestão escolar

- administrativa e pedagógica com a participação das famílias, dos alunos/as, do professorado;
- criação dos conselhos colegiados da educação, com participação das famílias e dos movimentos sociais;
- gestão democrática com autonomia das instituições de ensino e a consolidação dos conselhos de desenvolvimento rural sustentável e demais conselhos,
- participação democrática da comunidade na gestão da merenda escolar, priorizando a compra de produtos provenientes da agricultura familiar local;
- respeito às reivindicações e demandas trazidas pelos movimentos sociais do campo;
- valorização da cultura rural.

b) autonomia da escola:

- elaboração, por parte das escolas rurais do seu projeto político-pedagógico e seu regimento escolar;
- formação de colegiados para administração financeira e política da escola;
- organização da equipe escolar para que possa pensar o processo ensino-aprendizagem de forma permanente.

4.4. Organização e Estrutura Escolar

a) Organização da escolaridade

- que a organização das turmas no campo possa ter como princípio educativo a heterogeneidade da aprendizagem, podendo a mesma ser multisseriada, por ciclos de aprendizagem, por módulos de aprendizagem ou por séries;

b) Organização do tempo pedagógico

- flexibilização da organização do calendário escolar, entendendo-se que o ano letivo poderá ser estruturado independente do ano civil;
- incorporação pelo sistema de ensino do tempo escolar em jornada integral ou em sistema de alternância.

c) Organização do espaço pedagógico:

- estrutura física das escolas rurais pensada nos seus espaços interiores e exteriores com base em critérios pedagógicos, geográficos e sociais da população;
- espaços de aprendizagem na área rural sejam vistos numa dimensão além da sala de aula;
- a Política de nucleação da escola rural deve assegurar o direito a educação básica da população através da existência de escolas nas comunidades rurais e das escolas pólos em povoados.

4.5. Formação Inicial e Continuada de Professores

- estímulo à profissionalização docente através da formação inicial - básica e superior - e da formação continuada em serviço; de condições de trabalho e salarial e da valorização profissional;
- formação do professorado de nível médio e superior com base no artigo 62 da LDBEN e nas diretrizes curriculares;
- diferentes estratégias para formação do professorado leigo como: cursos regulares presenciais, cursos semi-presenciais modulares ou mesmo cursos à distância;
- formação do professorado rural que leve em consideração a realidade rural onde a ação do mesmo se desenvolve;
- inclusão de habilitações específicas ou disciplinas nos cursos de magistério e nos cursos superiores, que possibilite a formação para atuar na escola do campo.

Assinam este documento:

CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, **MOC/BA** – MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, **SERTA/PE** – SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **CURAÇA/BA**, **IRPAA/BA** – INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA, **ARCAFAR** - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMÍLIAS RURAIS DO NORDESTE E SUDESTE, **UNEFAB** – UNIÃO NACIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO BRASIL, **GT/UnB** - GRUPO DE TRABALHO DE REFORMA AGRÁRIA DA UNB, ESCOLA DE FORMAÇÃO DA **CUT** AMAZÔNIA, INSTITUTO AGOSTIM CASTEJON , ESCOLA DO CAMPO CASA FAMILIAR RURAL DE PATO BRANCO/PR.